



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Minas Gerais

- F-C - Comissão de Justiça e Redação
- F-C - Comissão de Ordem Social
- F-C - Comissão de Administração Pública
- F-C - Comissão de Administração Financeira
- F-C - Assessoria Jurídica

**PROJETO DE LEI Nº 6887/2012**

**Às Comissões, em 20/03/2012**

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENONIMAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:**

**PRAÇA ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

**(\*1929 +2009)**

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <i>Apov.</i>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <i>10</i> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <i>07/03/12</i>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <i>[Signature]</i>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6887/2012**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA.**  
**(\*1929 + 2009)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa denominar-se **PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA**, a atual Praça localizada na Rua Pedro Flauzino Filho esquina com a Rua José Amado de Carvalho, loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Faisqueira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei íntegra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 27 de Março de 2012.

Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Mesa

Rogéria Ferreira Oliveira  
1ª Secretária

**Autor: Moacir Franco**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 6887/2012**

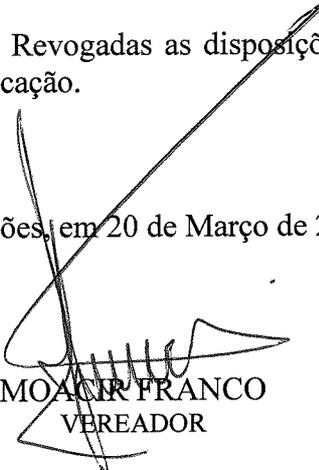
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA. (\*1929 + 2009)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa denominar-se **PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA**, a atual Praça localizada na Rua Pedro Flauzino Filho esquina com a Rua José Amado de Carvalho, loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Faisqueira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei íntegra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2012.

  
MOACIR FRANCO  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

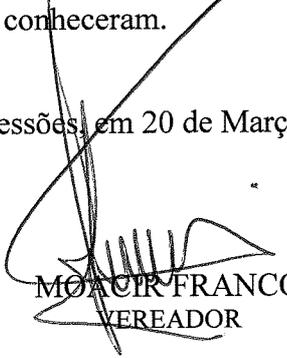
Antônio de Oliveira, nascido em Silvianópolis – MG, no dia 12 de setembro do ano de 1.928, seu pai se chamava, Celso Hermínio de Oliveira, veio com a família para Pouso Alegre – MG, se estabelecendo onde hoje é o Bairro Faisqueira, sendo por tanto, o fundador do bairro Vila Nossa Senhora Aparecida. Ele comprou as terras onde hoje é a Britasul, nessa época não se tinha o conhecimento da pedreira, no local havia plantação de bananeiras, depois as terras foram vendidas e compraram os terrenos onde hoje é a Vila Nossa Senhora Aparecida.

A família do Sr. Antônio de Oliveira doou as terras para construção do seminário, onde hoje esta localizada a igreja Católica Nossa Senhora Aparecida. Desde criança e durante sua juventude teve uma grande atuação na construção do seminário e da igreja. Construiu a primeira residência na Rua Pedro Elauzino Filho, rua a qual foi aberta por ele e pelo próprio Sr. Pedro Elauzino, usando enxadas e enxadões.

Casado com Sr<sup>a</sup> Francisca Cassemiro Soares, com quem viveu por 46 anos, teve 15 filhos, 29 netos e 04 bisnetos. Trabalhou durante 30 anos na fazenda do Sr. Zoroastro Ferreira de Paiva. Participou de reuniões para melhorias do bairro em especial da rua que morava, não teve oportunidade de ler e escrever e aos 77 anos, pediu para uma pessoa ajudá-lo a aprender. Infelizmente faleceu em 2008, sem a realização do seu sonho em ver sua rua asfaltada.

Foi um homem muito correto, trabalhador, e deixou um bom exemplo e saudades a todos que o conheceram.

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2012.

  
MOACIR FRANCO  
VEREADOR

# Certidão de Óbito

*Sybio Geraldo Franco de Souza*  
Oficial

*Magda Francinete Franco*  
*Flávio Gomes Rocha*  
Substitutos

*Cecília Helena Martinelli Fonseca*  
*Ilza Emboaba*  
Escriventes Autorizadas

**CERTIFICO** que sob o nº 23874, às folhas 125, do livro nº 061 C, de registros de óbitos, se encontra o assento de

## ANTÔNIO DE OLIVEIRA

falecido em domicílio na Rua Pedro Flauzino Filho, nº 519, bairro Faisqueira, Pouso Alegre - MG, aos 18 de junho de 2009, às 18:00 horas, do sexo masculino, profissão aposentado, natural de Silvianópolis - MG, nascido aos 10/09/1929, com 79 anos de idade, domiciliado e residente em Pouso Alegre - MG, estado civil solteiro, filho de CELSO HERMÍNIO DE OLIVEIRA e MARIA AMÉLIA NORONHA.

Foi declarante Marcio Emilio Pereira e o óbito foi atestado pela Dra. Daniela dos Santos Zica, CRM/MG nº 48226, que deu como causa da morte: causa indeterminada.

Sepultado no cemitério municipal, nesta cidade.

Registro feito no dia vinte e quatro de junho de dois mil e nove.

OBSERVAÇÕES: Deixa oito filhos de nomes: Gilberto, Roberto, Celso, Geni, Isabel, José, Ricardo e Valdecir. Era eleitor e não deixou bens. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre - MG, 24 de junho de 2009.

*Ilza Emboaba*  
Escrivente Autorizada



Pouso Alegre 17 março de 2012

Nós, familiares e amigos do Sr. Antônio de Oliveira, estamos de acordo que seja feita homenagem, dando seu nome para a Praça que está sendo construída no Fins SUEIRA II VILA NOSSA SENHORA APARECIDA.

NOME	Juliana sp. de Oliveira	RG.
	Isélia Pereira Mendes	RG-MG-10.306.845
	Galina DP Passimuro	RG-12-870.062
	José João Cassemiro	RG 2.242.621
	Carlos Eduardo Leo Romão	RG 16717795
	Salvador Souza Romão	RG 4062965
	Maria ap Coral	RG MG 158245
	Bergia V. Benetoli	RG-MG 12.882.771
	Galina do Nascimento	CPR 84036861826
	Thomaz F. Ramos MK	RG. MG-18781242.
	Alto Leodoro da Silva	RG. mg-10.484.651
	Bruna Ramos da Silva	RG. mg 11.943.391
	Anderson Gomes de Comella	m. 3.907.148
	Guilherme Comella Luceno	
	inscrito como	
	Aparecida Candida	
	Maria de Lourdes da Silva	RG-11.843.213
	Luciana Ap. de Oliveira	MG 040525
	Gilberto de Oliveira	
	Daniela Cassemiro da Silva	
	Simão Cassemiro da Silva	
	Valdec de Oliveira	

POUSO ALFAGRE 17 MARÇO de 2012

NÓS, FAMILIARES e AMIGOS DO SR. ANTÔNIO de OLIVEIRA, ESTAMOS DE ACORDO QUE SEJA FEITA HOMENAGEM, DANDO SEU NOME PARA A PRAÇA QUE ESTA SENDO CONSTRUIDA NO FAIS OLIVEIRA II, VILA NOSSA SENHORA APARECIDA.

NOME:

Edilene Lúcia da Silva Oliveira

PIP FRANCISCA CASSIMIRO SOARES

Belma Ribeiro de Oliveira

Roberto de Oliveira

Wuicene Ribeiro de Oliveira

Jacqueline Ribeiro da Silva

Paulino Nunes Santos da Silva

Carlos Antonio de Oliveira

João Antonio de Rodrigues

Maria Dondores S. Sousa

Genalob das Anjos

Antônio Augusto da Silva

C. M. B. R. de P. R.

Ruiano Saldanha de Sousa

Elizabeth R. Sousa

Stelm Cristina Lopes Rezende

Alzimir Lopes Rezende de Oliveira

F. V. A. de Cassia S. L. de Azevedo

Jose Manoel Silva Pacheco

João Henrique Santos

Adriana Aparecida de Andrade

R.G.

MG. 12.995.781.

MG. 9.202.304.

MG. 843886-34

664.7144 SSP MG

MG 14363737

984884656-53

195149213-72

7.381-310.

3312336 SSP SP

MG-11.841.800

MG 1102378

44.992.243-4 SSP

7.981-385-9

MG. 7.691.000

03904690680



Bread Paulo Henrique

Tatiana <tatirezende@hotmai.com>

Photo Files Video Call Camera Webcam Status Block

 Tatiana (Away)

. já te mando

Tatiana says:

. tá bom

Monique sends:

  
PL 435-12 (7157 KB)  
Send complete

Transfer of "PL 435-12.pdf" is complete.

Monique says:

. são nove projetos, vc recebeu os nove?

Tatiana says:

. 8

. 9

. tá certo

. rss

Monique says:

. ah blz

. Vc confirma o recebimento dos projetos?

Tatiana says:

. Sim, confirmo o recebimento dos projetos. Muito obrigada, Monique.

Last message received at 13:25 on 21/03/2012

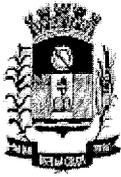
[View your entire conversation history with this contact.](#)

SS QUER SABER QUANTO VALE O SEU CARRO? VEJA GRÁTIS NO ICARROS SS

Iniciar | Gmail | WhatsApp | Windows Live Messenger | Tatiana e Ibrezende | SCANOV | Pesquisas no Avast! | 6/20

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 6887/2012



#### Relatório:

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 6887/2012**, que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA** de autoria do vereador Moacir Franco.

#### Fundamentação:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das Proposições que lhe são apresentadas.

O Projeto ora encaminhado pelo vereador **Moacir Franco** no que diz respeito aos preceitos legais aplicáveis, notadamente, no que concerne à competência desta Casa Legislativa, conclui-se que a matéria objeto do Projeto em comento em nada contraria a legislação que versa sobre a questão.

A Lei Orgânica Municipal dispõe que compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município, inclusive, da denominação de logradouros públicos.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria desta Comissão emite o parecer à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

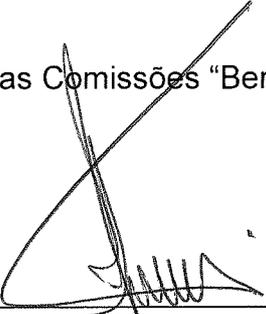
**Conclusão:**

A Comissão de Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Projeto de Lei, haja vista que a proposição está nos termos legais, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 22 de março de 2012.

Sala das Comissões "Bernardino Campos".

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

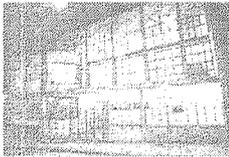
  
Moacir Franco

**RELATORA** \_\_\_\_\_

  
Rogéria Ferreira

**SECRETÁRIO:** \_\_\_\_\_

Paulo Henrique Pereira Dias



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

**PARECER Nº 27 de 2012**

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Chega a esta Comissão o **Projeto de Lei nº 6887/2012**, no qual visa denominar a atual Praça localizada na Rua Pedro Flauzino Filho esquina com a Rua José Amado de Carvalho, Loteamento Nossa Senhora Aparecida, Bairro Faisqueira, para "*Praça Antônio de Oliveira*".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

Submetido à devida análise, esta Comissão Permanente de Assuntos da Administração Financeira e Orçamentária concluiu que não há nada a opor quanto ao mérito da matéria em estudo.

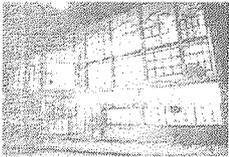
Sendo assim, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto de cunho mais político que jurídico, podendo o projeto de lei seguir seu trâmite normal, indo às comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente.

Sala da Comissão, 21 de março de 2012.

**Laércio Faria Machado**  
Presidente

**Marcus Vinícius Teixeira**  
Relator

**Fabício de Oliveira Machado**  
Secretário



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

PARECER Nº 32 de 2012

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Chega a esta comissão para análise, estudo e emissão de parecer o Projeto de lei nº 6887/2012 que, "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ANTÔNIO DE OLIVEIRA (\*1929 - + 2009)**", de autoria do Vereador Moacir Franco.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu art. 43, I combinado com o art. 37, inciso 3º da L.O.M compete às Comissões Permanentes opinar acerca de proposições apresentadas.

**CONCLUSÃO:**

Submetido a devida análise, esta Comissão de Administração Pública conclui que não há o que se opor sobre o referido projeto de lei, sendo o nosso parecer **favorável**.

Salienta-se que a decisão final a respeito da não tramitação e votação do projeto apresentado é de competência única e exclusiva do Egrégio Plenário da Casa.

Sala da Comissão, 23 de março de 2012.

**Hélio Carlos de Oliveira**

Presidente

**Laércio Faria Machado**

Relator

**Rogéria Aparecida Ferreira de Oliveira**

Secretária

**PARECER JURÍDICO**

Projeto de Lei nº 6887/2012

- Denominação de logradouro público – Praça Antônio de Oliveira
- Autor – Vereador Moacir Franco

Senhor Presidente e demais Vereadores, analisando a justificativa e conteúdo do Projeto de Lei acima mencionado, observamos que se trata de dar denominação a logradouro público, de autoria do ilustre Vereador Moacir Franco.

Segundo consta, o objetivo do presente projeto lei será o de agradecer a atual praça localizada na Rua Pedro Flauzino Filho, esquina com a Rua José Amado de Carvalho, no loteamento Nossa Senhora Aparecida, Faisqueira, propondo denominá-la “Praça Antônio de Oliveira”. O projeto de lei em tela faz-se acompanhar de justificativa e do respectivo atestado de óbito, explicitando o nome que se propõe seja agraciada.

Pois bem, assim prevê a Lei Orgânica Municipal:

*“ART. 39 - Compete à Câmara, fundamentalmente:*

*(...)*

*Parágrafo único - A competência a que se refere o inciso I deste artigo, envolve os assuntos arrolados nos arts. 18 a 21 e ainda:*

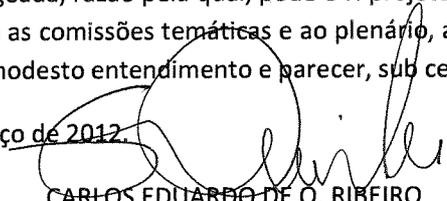
*(...)*

*II - denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”*

Diante desse contexto, permissa vênua, não há motivos para qualquer discussão jurídica, visto que se trata de projeto com cunho mais político que jurídico, devendo, para tanto observar somente a existência, junto ao projeto, além da justificativa, de certidão de óbito da pessoa que se propõe seja homenageada, razão pela qual, pode o r. projeto de lei, seguir seu trâmite normal, sendo remetido para as comissões temáticas e ao plenário, a quem compete decidir soberanamente. Esse o nosso modesto entendimento e parecer, sub censura.

Pouso Alegre, 21 de março de 2012.

MARCO AURÉLIO DE O. SILVESTRE

  
CARLOS EDUARDO DE O. RIBEIRO

OAB/MG 50.218

OAB/MG Nº 88.410



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

## Parecer Comissão de Ordem Social

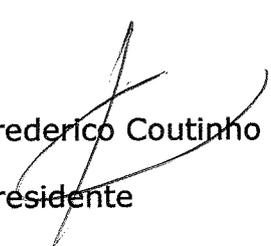
Projeto de Lei nº 6887/12 que  
"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE VIA PUBLICA: PRAÇA  
ANTONIO DE OLIVEIRA (\*1929  
+2009)".

Trata-se da avaliação dessa Comissão em relação ao Projeto de Lei nº 6887/12 que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA: PRAÇA ANTONIO DE OLIVEIRA (\*1929 +2009)".

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu art. 39, § único, inciso II, que basicamente denominar estabelecimentos, vias e lagradouros públicos é uma competência da Câmara Municipal. Assim, não há como há como ser contrária a esse projeto, tendo caráter mais político do que jurídico.

Dessa forma, esta comissão exara parecer favorável ao referido projeto lei.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

  
Frederico Coutinho  
Presidente

  
Dulcinéia Mª da Costa  
Relatora

Raphael Prado dos Santos  
Secretário